



**CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO (UNIVS)  
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SUZELLY PEREIRA LIMA**

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS**

Icó-Ceará  
2024

SUZELLY PEREIRA LIMA

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, como requisito para obtenção do título de graduado em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora Antonia Isabelly Sidrone Mendonça

Icó-Ceará  
2024

SUZELLY PEREIRA LIMA

**A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E  
PEQUENAS EMPRESAS**

Trabalho de Conclusão de Curso entregue ao Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, como requisito para obtenção do título de graduado em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora Antonia Isabelly Sidrone Mendonça

Aprovado em: 02/12/2024

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Antonia Isabelly Sidrone Mendonça  
**Professora Orientadora**

---

Prof. Esp. Adriano Alves de França  
**Avaliador (a) 1**

---

Prof<sup>ª</sup>. Esp. Tayssa Vieira Barreto  
**Avaliador (a) 2**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, pela minha vida e por me ajudar a ultrapassar todos os obstáculos encontrados ao longo do curso.

Aos meus familiares e meus melhores amigos, que me incentivaram nos momentos difíceis, por todo o apoio, pela ajuda e por cada palavra de incentivo e a disposição em me ajudar, que muito contribuíram para a realização deste trabalho.

À professora Antonia Isabelly, por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com dedicação e compreensão.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho a Deus, que me presenteia todos os dias com a energia da vida, que me dá forças e coragem.

# A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Suzelly Pereira Lima<sup>1</sup>  
Antonia Isabelly Sidrone Mendonça<sup>2</sup>

## RESUMO

Devido a elevada carga tributária no Brasil os pequenos e médios empresários, necessitam e sofrem com a ausência de um planejamento tributário eficaz, influenciando para que a carga tributária seja ainda mais elevada. Diante disso, este estudo trouxe como objetivo geral, analisar a importância do planejamento tributário como forma de minimizar os efeitos da elevada carga tributária nas micro e pequenas empresas. Tem-se ainda outros objetivos, como discutir sobre tributo e Sistema Tributário Brasileiro sob um contexto histórico; discorrer sobre o planejamento tributário e o papel da Contabilidade; e identificar como o planejamento tributário contribui para a escolha do regime tributário adequado. Tratou-se de uma revisão bibliográfica, de cunho exploratória-descritiva com abordagem qualitativa, abordando aspectos históricos e conceituais sobre o Sistema Tributário Brasileiro, planejamento tributário e o papel da Contabilidade e o planejamento tributário nas micro e pequenas empresas, mostrando a sua importância, finalizando com a discussão sobre os principais desafios relacionados ao planejamento tributário em micro e pequenas empresas. Foi apresentado que muitos micro e pequenos empresários não fazem uso do planejamento tributário, o que pode ter como fatores, a falta de conhecimento sobre a importância dessa ferramenta ou até sobre o que é esse planejamento e o fato de não saber fazer uso dele. Conclui-se este estudo mostrando a necessidade de maior orientação para micro e pequenas empresas sobre planejamento tributário como recurso para uma melhor adequação e gestão tributária e a orientação de profissionais como o contador, é fundamental.

**Palavras-chave:** Planejamento Tributário. Micro e Pequenas Empresas. Desafios.

## ABSTRACT

Due to the high tax burden in Brazil, small and medium-sized entrepreneurs need and suffer from the lack of effective tax planning, influencing the tax burden to be even higher. In view of this, this study had as its general objective to analyze the importance of tax planning as a way to minimize the effects of the high tax burden on micro and small companies. It also has other objectives, such as discussing taxes and the Brazilian Tax System in a historical context; discussing tax planning and the role of Accounting; and identifying how tax planning contributes to the choice of the appropriate tax regime. This was a bibliographic review, of an exploratory-descriptive nature with a qualitative approach, addressing historical and conceptual aspects of the Brazilian Tax System, tax planning and the role of Accounting and tax planning in micro and small companies, showing its importance, concluding with the discussion of the main challenges related to tax planning in micro and small companies. It was shown that many micro and small business owners do not use tax planning, which may be due to a lack of knowledge about the importance of this tool or even about what this planning is and the fact

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis, pelo Centro Universitário Vale do Salgado – UniVS, suzellypereira65@gmail.com

<sup>2</sup> Docente do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Vale do Salgado – UNIVS, isabelly@univs.edu.br

that they do not know how to use it. This study concludes by showing the need for greater guidance for micro and small businesses on tax planning as a resource for better tax adaptation and management, and that guidance from professionals such as accountants is essential.

**Keywords:** Tax Planning. Micro and Small Businesses. Challenges.

## 1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o cenário econômico apresenta-se com uma das maiores cargas tributárias no mundo, o mercado cada vez mais amplo e competitivo. A carga tributária constitui-se um indicador que expressa a relação entre o volume de recursos que a União, Estados e Municípios arrecadam da sociedade sob a forma de impostos, taxas e contribuições, para financiar as atividades que se encontram sob sua responsabilidade e o Produto Interno Bruto (PIB). Buscando analisar o fluxo de recurso financeiros direcionados da sociedade para o governo.

Em 2019 a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) realizou uma pesquisa que Santos (2022) citou em seu estudo, em que o Brasil consta entre os três países com maior carga tributária registrada na América Latina e Caribe, aparecendo em primeiro, Cuba, com 42%, Barbados e Brasil com 33,1% em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), cada um. Trata-se de um dado que coloca o país um patamar compatível com a tributação de países desenvolvidos, o que eleva, de forma significativa, o custo dos produtos e serviços produzidos no país.

Tavares (2011), em um estudo feito há pouco mais de dez anos, mostrava a situação das empresas, no Brasil, que precisavam lidar com a complexidade das normas tributárias no país, devido as diversidades de tributos nas esferas federal, estadual e municipal, fato que não mudou ao longo desses anos. O excesso de tributos desgasta as empresas, dificultando o acesso à informação tributária e podendo prejudicar a tomada de decisão. Partindo do pressuposto ressaltamos a grande importância em ser realizado um planejamento tributário adequado para cada entidade.

A forma mais eficiente das grandes empresas projetarem seu planejamento tributário é entender as principais diferenças entre os regimes tributários, as empresas estão chegando a ter grandes dificuldades financeiras, econômicas e até a falência, devido à falta de planejamento tributário para auxiliar na escolha adequada sobre a forma de tributar, ou seja, qual o melhor regime tributário para o seu negócio. Para que esses índices não cresçam ainda mais, precisamos de profissionais habilitados para executar essa demanda de forma eficiente e eficaz minimizando os riscos, os custos, reduzindo de forma lícita à carga fiscal e aumentando a

lucratividade da entidade.

Discorre Crepaldi (2021), o objetivo principal do planejamento tributário é a diminuição de valores que são repassados ao governo, sendo de suma importância que os profissionais da contabilidade e da gestão tenham um amplo conhecimento para efetuar essas reduções de tributos de uma forma legal. Dado a contextualização, é destacado a importância de um estudo para aplicação de um Planejamento Tributário adequado para a melhor escolha do regime tributário. Visto que a ausência ou um de planejamento inadequado resulta em custos indevidos, impostos pagos a maior e torna a empresa menos competitiva mediante a concorrência do mercado brasileiro.

Devido a elevada carga tributária no Brasil os pequenos e médios empresários, necessitam e sofrem com a ausência de um planejamento tributário eficaz, influenciando para que a carga tributária seja ainda mais elevada. Sobre isso, Nascimento Júnior, Oliveira e Machado (2018), analisam que essas empresas diante desta situação, em que os custos são altos, veem sua lucratividade comprometida. A questão que preocupa, para os autores, é que os gestores não realizam antecipação dos fatos, grande parte não tem controle ou gerenciamento de informação e identificação para as melhores decisões. Diante disso, este estudo propõe-se a responder: quais os fatores que dificultam o reconhecimento nas micro e pequenas empresas da importância do planejamento tributário?

Para o alcance de respostas ao problema estabelecido para o estudo, traz-se como objetivo geral, analisar a importância do planejamento tributário como forma de minimizar os efeitos da elevada carga tributária nas micro e pequenas empresas. Tem-se ainda outros objetivos, como discutir sobre tributo e Sistema Tributário Brasileiro sob um contexto histórico; discorrer sobre o planejamento tributário e o papel da Contabilidade; e identificar como o planejamento tributário contribui para a escolha do regime tributário adequado.

Entre as razões que motivam a escolha por este tema, tem-se o fato de se saber que o processo tributário no Brasil, ainda é um grande problema, dificilmente se vê empresas ou instituições satisfeitas, pois existem reclamações em relação à carga tributária excessiva como também à burocracia constante.

Além disso, a abordagem da presente temática configura-se relevante, também, por se tratar de um assunto que atinge, diretamente, não somente o mercado, mas, a sociedade como um todo, pois os impactos causados pela alta carga tributária brasileira, elevando preços de bens e serviços reflete-se diretamente na sociedade.

Vê-se, portanto, a necessidade de uma abordagem sobre planejamento tributário, porque por mais que não se tenha controle sobre a elevação, em um contexto amplo, da carga tributária,

existem meios de reduzir seus impactos, como por exemplo, a escolha do regime tributário adequado. E o estudo é desenvolvido também, por permitir mostrar a importância do profissional contábil em todo esse processo, o que aponta para relevância acadêmica do tema.

O estudo é uma revisão bibliográfica, de cunho exploratória-descritiva com abordagem qualitativa. Segundo Marconi e Lakatos (2017), estudos exploratório-descritivos combinados são estudos exploratórios que têm por objetivo descrever completamente um fenômeno.

É uma pesquisa de natureza básica, baseada em materiais já elaborados, e pode, portanto, ser entendida como um processo que envolve as etapas: escolha do tema; levantamento bibliográfico preliminar; formulação do problema; elaboração do plano provisório de assunto; busca das fontes; leitura do material; fichamento; organização lógica do assunto; redação do texto (GIL, 2017).

## 2 DESENVOLVIMENTO

Nesta parte do estudo, apresenta-se uma compreensão de aspectos históricos e conceituais sobre o Sistema Tributário Brasileiro, planejamento tributário e o papel da Contabilidade e o planejamento tributário nas micro e pequenas empresas, mostrando a sua importância, finalizando com a discussão sobre os principais desafios relacionados ao planejamento tributário em micro e pequenas empresas.

### 2.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

Algumas pesquisas mostram que quando foram iniciadas as manifestações tributárias, que se davam por meio de presentes e agrados de ofertas para os líderes ou chefes, em gratidão pelo que faziam pela comunidade, sem o condão compulsório, pois tinha caráter voluntário, mas, depois, tornaram-se obrigatórias, que eram os casos em que aqueles vencidos em guerra, tinham que entregar uma parte ou o total dos seus bens aos vencedores, dando início, então à cobrança compulsória de parte da produção aos chefes de Estado (COSTA, 2021).

Baleeiro (2015, p. 273) sintetiza acerca dos fatos que pontuaram a origem do tributo:

Sendo manifestação do poder de coerção de um governo ou chefe de agrupamento político, baseada em seu poder de império (*ius imperii*), desde as primeiras agremiações humanas até a organização de um Estado, esteve na origem de algumas insurreições ao longo da história, que tiveram como causas mediatas seus limites e finalidades, a exemplo da Inconfidência Mineira e a Guerra dos Farrapos, no Brasil, a Independência Americana e a Revolução Francesa

Amaro (2021) aponta que desde sua origem, a tributação (de *tribuere*, dividir por tribos,

repartir, distribuir, atribuir) mantém ainda o sentido designativo da ação estatal, ou seja, o Estado tributa. Explica ainda que como o tributo (*tributum*) indica o ônus distribuído entre os súditos, o verbo tributar passa a designar também a ação de pagar tributo, dizendo-se tributário ou contribuinte aquele que paga o tributo ou "contribui". Dessa forma, o tributo relacionava-se com uma imposição estatal, soberania fiscal, como aspecto da própria soberania financeira e, em sentido amplo, da soberania geral, então identificada com a lei, e hoje se funda na lei, como expressão da vontade coletiva.

É preciso considerar, como explica Cabral (2018), que desde os primeiros tempos, várias civilizações tiveram como origem das receitas públicas, o tributo, cujos mecanismos de arrecadação até toda a Idade Média, tiveram como orientação, o ideário de igualdade e justiça, pelo qual as pessoas que fazem parte da comunidade política, têm como dever dar sua contribuição para as despesas públicas, contribuição essa que deve ser proporcional aos seus haveres.

O sistema tributário brasileiro nos moldes atuais teve origem no regime tributário do Sistema Imperial, tendo sido adaptado para o federalismo com a Proclamação da República em 1889. Todo o período entre a promulgação da primeira Constituição e a da Constituição de 1934, que instituiu a nova República, foi marcado pela criação de tributos que ainda são usados, de uma certa forma, na atualidade (CARVALHO, 2020).

Barros (2012), explica que com a Constituição de 1946, surge um novo modelo de discriminação das rendas tributárias, cuja estrutura fundamentava-se em aspectos básicos, como a coexistência de um sistema tributário autônomo para cada unidade da federação, ou seja, União, Estados e Municípios, e a aceitação legal de uma classificação jurídica dos impostos. Os valores a serem cobrados na forma de impostos passaram a ser calculados com base nos custos e despesas do ano fiscal anterior.

De acordo com Zuppani (2023), no decorrer do século XX, o sistema tributário no Brasil, principalmente no âmbito do Direito Tributário, passou por diversas revisões e atualizações. Uma delas, foi a criação do Código Tributário Nacional, em 1966, estabelecendo normas gerais sobre o sistema tributário. Com a promulgação da Constituição de 1988, mudanças significativas ocorrem, como a ampliação dos direitos e garantias individuais, a descentralização fiscal e a instituição de princípios tributários como a capacidade contributiva e a progressividade.

De acordo com Lima e Rezende (2019), o Sistema Tributário Brasileiro enfrenta vários desafios, como a necessidade de simplificação e a redução da carga tributária sobre as empresas e os cidadãos. Ao longo da evolução deste sistema, os tributos passaram por várias

reformulações para que pudesse se constituir, como ocorre, como uma das principais fontes de receita do país. Entretanto, apesar dos elevados valores arrecadados, percebe-se que a utilização desses recursos, mostram ineficiência em sua alocação, sendo resultado de escolhas que não representam as melhores para a sociedade como um todo.

## 2.2 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E O PAPEL DA CONTABILIDADE

É sempre importante reiterar que um dos grandes desafios nas organizações, é a carga tributária, daí a necessidade do planejamento com a finalidade de reduzir custos sem que esta redução venha em detrimento da qualidade dos serviços. O planejamento tributário é uma das funções administrativas reconhecida por legalmente. Para executar essa função é necessário um conhecimento profundo sobre a legislação tributária além de muito bom senso para planejar. O foco deve ser o zelo pela maximização dos recursos financeiros disponíveis, valendo-se de procedimentos lícitos que proporcionem uma menor carga tributária, especialmente pela relevante influência destes elementos sobre a formação do preço da sua mercadoria ou serviço (CAVALCANTE, 2014).

O planejamento tributário consiste em estratégias adotadas pelas empresas para minimizar o ônus fiscal de forma lícita, utilizando os benefícios previstos na legislação para reduzir a carga tributária e melhorar a eficiência financeira. (MARTINS, 2020, p. 89).

Destaca-se, nesse contexto, a relevância da contabilidade, principalmente, pelas mudanças e atualizações frequentes, somada ainda à instabilidade econômica, no Brasil, e, por conseguinte, a instabilidade da carga tributária, geralmente, oscilando para cima. Daí percebe-se como se tornou fundamental que as empresas busquem meios de ter uma análise e planejamento tributário adequados, que culmine em resultados positivos, tendo no profissional de contabilidade, a pessoa mais apta para a eficiência do tratamento tributário pelas organizações (FABRETTI, 2014).

Para Bastos (2018), cabe ao administrador analisar e identificar as informações fornecidas pela contabilidade, do processo de funcionamento da empresa, embasando sua tomada de decisões, portanto tem-se a contabilidade como a forma mais organizada e eficaz de se controlar um empreendimento e auxiliar a gestão empresarial.

## 2.3 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Não apenas as grandes organizações, mas também as empresas de médio e pequeno

porte, devem prestar atenção ao planejamento e aproveitar as ferramentas gerenciais que a contabilidade pode oferecer. Essas empresas enfrentam altas taxas de mortalidade devido à ineficiência do processo de gestão e à falta de uso de informações precisas, oportunas e relevantes sobre o mercado em que operam. Os administradores devem receber apoio e informações para auxiliar na tomada de decisões, sendo essencial avaliar se os dados contábeis fornecidos são indispensáveis para eles (BASTOS, 2018).

Deve-se destacar nesta discussão, que a importância da contabilidade é reconhecida, independente do porte ou do ramo da empresa, mas, especialmente, quando se trata de micro e pequenas empresas, que geralmente enfrentam taxas elevadas de mortalidade, o que eleva a relevância da contabilidade, esta, muitas vezes, acaba sendo negligenciada, tornando mais evidente a deficiência administrativa (SILVA, 2015).

O regime tributário em pequenas e médias empresas, é normatizado pela Lei nº 9.317, que institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES. Conforme preconizado no Código Tributário Nacional existem os tipos de regime tributário mais utilizados nas empresas são Lucro Presumido, Lucro Real e Simples Nacional, Cada um desses é normatizado por legislação própria, necessária para a adoção de procedimentos mais adequados.

Segundo Crepaldi (2023), o planejamento tributário não é apenas uma questão de conformidade fiscal, mas uma ferramenta estratégica para a sustentabilidade e competitividade das empresas. O autor ainda enfatiza que, a correta gestão tributária pode resultar em uma significativa redução de custos, proporcionando maior margem de lucro e eficiência no uso dos recursos da empresa.

De acordo Klueger e Petri (2018), a partir de informações do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, a criação do Simples Nacional teve finalidade precisa, visando a unificação da arrecadação dos tributos e contribuição devidos pelas micro e pequenas empresas brasileiras, abrangendo todo o território nacional, nos âmbitos dos governos federal, estaduais e municipais. Trata-se de um regime especial de arrecadação, que não é tributo ou sistema tributário, e sim uma maneira de arrecadação unificada dos seguintes tributos e contribuição: Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, Programa de Integração Social – PIS, Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, Instituto Nacional do Seguro Nacional – INSS patronal, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e Imposto sobre Serviços – ISS.

No Lucro presumido, a empresa faz a apuração simplificada de IRPJ e CSLL. O Lucro

Real possui maior complexidade que os demais regimes, sendo que o processo de cálculo é mais longo e envolve apuração da própria empresa, além dos ajustes da legislação fiscal (SILVA, 2015)

Borges (2012) explica, que a opção pelo Lucro Real implica na obrigação de apresentar à Receita Federal, diversas declarações e controles não necessários àquelas empresas que optam pelo Lucro Presumido e, é claro que as exigências acarretam em gastos adicionais. Daí, a importância de tudo ser bem planejado, dimensionar vantagens e desvantagens, para evitar, assim, surpresas desagradáveis.

Por esta razão que o micro e pequeno empreendedor que almeja o sucesso do seu negócio deve ser parceiro do profissional contábil, sendo esta a pessoa que poderá ajudá-lo no planejamento, na análise, na pesquisa e acompanhamento da viabilidade e crescimento de seu empreendimento (ROCHA, 2014).

#### 2.4 PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: PRINCIPAIS DESAFIOS

Existem muitos casos em que se percebe que micro e pequenos empresários não fazem uso do planejamento tributário, o que Silva (2023), atribui como possíveis causas, a falta de conhecimento desses empreendedores sobre a importância dessa ferramenta ou até mesmo ausência de conhecimento sobre o que é esse planejamento. Outro fator possível, é porque não sabem utilizá-lo de modo a ser um recurso que facilita a sua empresa e somado a tudo isso, a dificuldade desses empresários em relação à gestão do negócio, como um todo e mais especificamente, das finanças.

O estudo de Fernandes (2023), cujo objetivo foi identificar e analisar a frequência de utilização e a relevância atribuída pelos gestores aos instrumentos e procedimentos gerenciais para a tomada de decisão em micro e pequenas empresas de Monte Carmelo/MG, constatou que das 43 micro e pequenas empresas enfocadas no estudo, pelo menos 70% têm pouco contato com o contador e estão pagando mais impostos que o devido. A presença mais frequente do contador nessas empresas resultariam em um planejamento tributário realmente efetivo para a realidade operacional, e também em uma adequação maior da sua carga tributária.

Em um levantamento feito por Freitas e Ferreira (2023), com dados de micro e pequenas empresas encontradas em sites da Receita Federal, foi verificado que das 7.851.685 microempresas optantes pelo Simples Nacional, em 2018, 58,77% estão inadimplentes, e, por conseguinte, com risco de fecharem suas portas. Entre os principais fatores de fechamento de

uma pequena empresa, tem-se a elevada tributação e a ausência do Planejamento Tributário, sendo que um grande número de empresas ainda carece de um total conhecimento de todos os tributos obrigatórios a se pagar.

Guerra (2021), descreve os resultados de uma pesquisa de sobrevivência feita na base de dados da Receita Federal no ano de 2020, em que se constata que o Microempreendedor individual (MEI) é o que possui a maior taxa de baixa, uma vez que nos primeiros cinco anos, 29% dos MEI's são baixados, já no que diz respeito às microempresas esta taxa fica em 21.6% e as de pequeno porte em 17%.

É importante destacar que com o planejamento tributário, tem-se a possibilidade de avaliar as diferentes formas de incidências tributárias durante uma operação. Com isso, identifica-se o que for menos oneroso e, para isso, a orientação de contadores e administradores torna-se imprescindível. É sob essa orientação que micro e pequenos empresários podem superar desafios, aprender a lidar com essa ferramenta, adquirindo condições de saber avaliar as opções adequadas às operações e, como resultado, tem suas finanças revitalizadas e a elevação da lucratividade do seu negócio (Silva; Dias, 2024).

Planejamento tributário eficiente, reside na escolha do regime tributário adequado, sendo, de acordo com Crepaldi (2019), uma decisão à qual está condicionada o sucesso da empresa, e quando a escolha não é feita adequadamente, o comprometimento da saúde financeira do negócio é a maior consequência. Para essa opção, como destaca o autor, há algumas questões envolvidas como faturamento, ramo de atuação, despesas, tipos de receitas, custos, mão de obra entre outros.

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O sistema tributário passa por modificações constantes, o que acontece mediante peculiaridades, situações políticas, econômicas e sociais de cada país. Porém, independentemente do tipo de sistema tributário utilizado, o que se tem como premissa geral, é que se trata do principal instrumento para obtenção de recursos públicos, dentro de um sistema capitalista.

É fundamental conhecer as modalidades de regimes, sua adequação às operações, as formas menos onerosas para as empresas, de um modo geral. No caso das micro e pequenas empresas esses são aspectos sobre os quais deve-se ter maior atenção, principalmente porque, como mostraram alguns estudos, muitas dessas empresas mostram pouca habilidade para a gestão de suas finanças, principalmente diante da carga tributária e entre os principais fatores

para isso, tem-se a ausência de planejamento tributário.

Isso se deve, como mostrado no estudo, ao pouco conhecimento de micro e pequenos empresários sobre a importância do planejamento tributário, e, diante disso, conclui-se este estudo mostrando a necessidade de maior orientação sobre planejamento tributário como recurso para uma melhor adequação e gestão tributária, tendo o contador com um papel fundamental na orientação e aplicabilidade de um planejamento tributário eficiente e eficaz para micro e pequenas empresas.

## REFERÊNCIAS

- AMARO, L. **Direito tributário brasileiro**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.
- BALEEIRO, A. **Direito Tributário Brasileiro**. Forense, Rio de Janeiro, 2015.
- BARROS, F. M. **A evolução das obrigações tributárias nas Constituições Brasileiras e os reflexos no atual regime tributário de energia elétrica**. Monografia. Brasília: Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, 2012.
- BASTOS, A.C.F. **A importância da contabilidade no processo de tomada de decisão nas empresas**: Estudo qualitativo na contabilidade gerencial; 2018; Trabalho de Conclusão de Curso; (Graduação em Ciências Contábeis) - Instituto Ensinar Brasil, 2018.
- BORGES, E. **Lucro Real ou Presumido**: qual o melhor? Artigo publicado em junho de 2012. Disponível em: <http://www.endeavor.org.br/artigos/operacoes/aspectos-juridicos/lucro-real-ou-presumido-qual-o-melhor>. Acesso em mai. 2024.
- CABRAL, M. V. C. Imposto de Renda e justiça fiscal à luz do princípio constitucional da capacidade contributiva. **Revista de Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento - RFPTD**, v. 6, n.6, 2018
- CARVALHO, A. H. L. **A reforma do sistema tributário brasileiro**: uma análise sobre as necessidades e objetivos. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado), Ciências Econômicas, Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.
- CAVALCANTE, D. G. **Lucro real ou lucro presumido**: Um estudo de caso sobre a melhor forma de tributação para uma empresa industrial e comercial. Trabalho de conclusão de Curso, Graduação em Contabilidade. Faculdade Cearense – FAC, Fortaleza – Ce, 2014.
- COSTA, R. H. **Curso de Direito Tributário – Constituição e Código Tributário Nacional**, 11ª edição, São Paulo, Saraiva, 2021.
- CREPALDI, S. A. **Planejamento tributário**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2021
- CREPALDI, S. **Planejamento tributário**: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.
- CREPALDI, S. **Planejamento tributário**: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
- FABRETTI, L. **Contabilidade tributária**. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- FERNANDES, L. O. **Práticas gerenciais e a tomada de decisão: um estudo em micro e pequenas empresas de Monte Carmelo/MG**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.
- FREITAS, R. M.; FERREIRA, K. S. Código Tributário Nacional: A Tributação nas Micro e Pequenas Empresas. **Revista de Empreendedorismo, Negócios e Inovação**, v. 8, n. 1, p. 49–67, 9 jun. 2023.
- GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Ed. Atlas, 2017.

GUERRA, A.C. **Sebrae: pequenos negócios têm maior taxa de mortalidade**. Agência Brasil, 2021. Disponível em:  
<<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/mt/noticias/micr%27oe-pequenas-empres>> Acesso em: maio 2024.

KLUEGER, W. A.; PETRI, S. M. **As Mudanças do Simples Nacional para 2018 e o Impacto na Tributação em um Escritório de Contabilidade de Florianópolis/SC**. TCC (Graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro Socioeconômico. Curso de Ciências Contábeis, 2018.

LIMA, E. M.; REZENDE, A. J. Um estudo sobre a evolução da carga tributária no Brasil: uma análise a partir da Curva de Laffer. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 239, 21 mar. 2019.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**, 8. ed, São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, João. **Gestão tributária: estratégias e práticas no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Editora Tributária, 2020.

NASCIMENTO JÚNIOR, J.S; OLIVEIRA, L.G.F; MACHADO, M.A.C. Planejamento tributário nas micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional. **Anais**, 11 Encontro Internacional de Formação de Professores/ 12 Fórum Permanente de Inovação Educacional, out/2018.

ROCHA, C. A. **O Empreendedor e a Contabilidade**. 2014. Disponível em:<[http://www.valdecicontabilidade.cnt.br/editoriais/empreendedor\\_e\\_contabilidade.php](http://www.valdecicontabilidade.cnt.br/editoriais/empreendedor_e_contabilidade.php)>. Acesso em maio 2024.

SANTOS, M. F. M. **Uma análise da carga tributária sobre o consumo de itens essenciais pelas famílias de baixa renda**. TCC (Graduação), Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2022.

SILVA, C. N. **Conte comigo! Características da consultoria contábil aos pequenos negócios**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo - USP, São Paulo/SP, 2015.

SILVA, M.F.M. Desafios da implementação do planejamento tributário na gestão financeira das microempresas e empresas de pequeno porte. **RECIMA - Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 1, p. e414497–e414497, 14 nov. 2023.

SILVA, E. M; DIAS, E. R. **A necessidade de apoio gerencial para as micro e pequenas empresas diante de um cenário de cursos trabalhistas e tributários: estudo de caso, 2024**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial). - Fatec Franca. “Dr. Thomaz Novelino”, Franca, 2024.

TAVARES, D. Carga tributária brasileira e o Simples nacional. **Revista Veja**. São Paulo, v. 9, n. 32, p.100-103, set. 2011.

ZUPPANI, V.C. **Da tributação brasileira e sua influência no custo Brasil e no fomento dos negócios: como a insegurança jurídica e complexidade do sistema tributário brasileiro atrasam**

o crescimento do país. Monografia Jurídica, Escola de Direito e Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUCGOIÁS, Goiânia, 2023.